



Tabela OVA: Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

A. A interação entre o modelo de negócios e o perfil de riscos da instituição, e entre esse perfil e o nível de apetite por risco estabelecido pelo CA. A descrição deve englobar os principais riscos relacionados ao modelo de negócios.

O Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) é um banco cujo modelo de negócios está centrado principalmente na concessão de financiamentos de longo prazo para o fomento de projetos de investimentos capazes de gerar externalidades positivas para a sociedade.

No BRDE, o gerenciamento de riscos é realizado de forma integrada, contínua e evolutiva, buscando o constante aprimoramento dos instrumentos de controle, visando assegurar sua efetividade, proporcionalidade e consistência com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pelo BRDE.

Nesse contexto, a Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do BRDE, tem como princípios:

- a) adotar os termos da Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e as determinações normativas do Banco Central do Brasil e do Conselho Monetário Nacional como balizadores primordiais do gerenciamento de riscos e de capital.
- b) analisar de forma ampla e integrada a exposição aos riscos, analisando os eventos e processos sob as diversas perspectivas do risco (de crédito, de liquidez, operacional, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária – IRRBB, social, ambiental e climático, país e de transferência, bem como os demais riscos relevantes), de modo a possibilitar a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os mencionados riscos.
- c) promover o alinhamento entre as estratégias e demais políticas institucionais com as definições da Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
- d) estabelecer, através da Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital, mecanismos eficazes para a supervisão e monitoramento das atividades do Banco, buscando promover o cumprimento dos termos da Declaração de Apetite por Riscos (RAS).
- e) assegurar a integridade, autenticidade, confiabilidade e tempestividade das informações divulgadas interna e externamente.
- f) promover e fortalecer padrões éticos e de integridade e a cultura de controle, mediante processos de comunicação, informação e treinamento, envolvendo gestores e respectivas equipes.
- g) otimizar a relação entre os benefícios provenientes dos controles adotados e os custos decorrentes de sua implementação.

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



Deve-se destacar que, os modelos de negócios praticados pelo BRDE conferem especial importância ao risco de crédito, que é a principal modalidade de risco gerenciada pela Instituição. Assegurando a mitigação dessa dimensão, todas as decisões de crédito são fundamentadas tecnicamente em um processo de análise de acordo com o perfil de risco de cada operação e sempre são decididas de maneira colegiada.

A gestão financeira é orientada primeiramente pela prudência, de forma que os riscos de mercado e de liquidez são mantidos em níveis controlados, sendo gerenciados por meio de instrumentos de gerenciamento que asseguram níveis mínimos de liquidez (Piso Técnico das Disponibilidades Financeiras e Colchão Mínimo de Liquidez) e limitam os riscos de mercado (Política de Tratamento do Risco de Mercado e RAS).

Em relação ao risco socioambiental e climático, o BRDE utiliza um Sistema de Administração de Risco Social, Ambiental e Climático (SARSAC) que analisa as operações em relação a esses aspectos, e assegura a conformidade ambiental de todas as operações de crédito apoiadas, assim como de seus fornecedores e prestadores de serviços. No âmbito do risco operacional, o BRDE promove o monitoramento contínuo do seu grau de exposição por meio das matrizes de risco operacional e dos controles internos, com vistas ao aprimoramento permanente das rotinas e ao fortalecimento da segurança institucional do Banco. A gestão de capital do BRDE é balizada por política própria, que estabelece um patamar mínimo para o Índice de Basileia, superior ao regulamentado pelo Banco Central, e determina ações corretivas em caso de aproximação deste patamar.

B. Governança do gerenciamento de riscos: responsabilidades atribuídas ao pessoal da instituição em seus diversos níveis (formas de controle, delegação de autoridade, divisão de responsabilidades por tipo de risco e por unidade de negócio, entre outros), e o relacionamento entre as instâncias de governança (CA, diretoria, comitês de assessoramento do CA, unidades responsáveis pela função de conformidade e pelo gerenciamento de riscos, auditoria interna, entre outros).

A Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do BRDE é um dos elementos centrais da gestão corporativa do Banco, buscando assegurar o cumprimento das determinações dos órgãos reguladores e das políticas próprias de gerenciamento de risco, bem como a convergência com as melhores práticas do mercado. Para tanto, o BRDE possui uma governança e instrumentos de gerenciamento de riscos e de capital compatíveis com seu modelo de negócios, com a natureza de suas operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

Para fins do gerenciamento de riscos, os papéis, atribuições e responsabilidades estão claramente documentados e estabelecem atribuições aos colaboradores (incluindo pessoal terceirizado) da instituição em seus diversos níveis.

O Organograma abaixo traz as principais unidades organizacionais participantes do gerenciamento integrado de riscos:

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

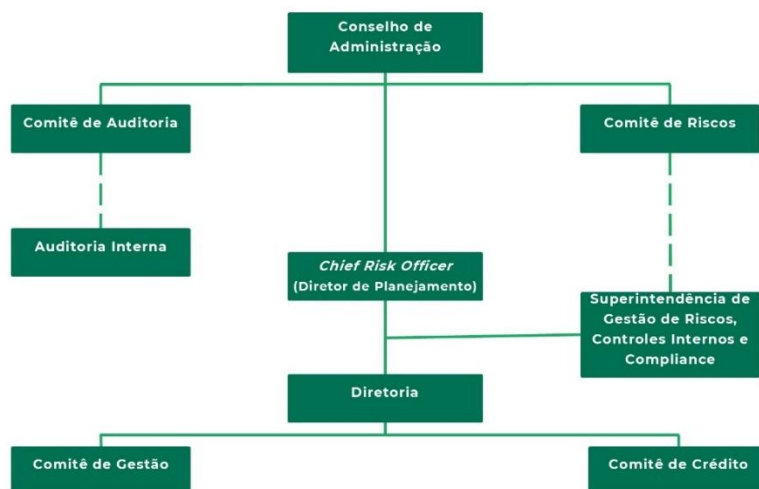
Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



A unidade especializada no gerenciamento de riscos é a Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance* (SURIS), a qual é uma unidade organizacional segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de Auditoria Interna conforme preconiza a Resolução CMN nº 4.557, Art.43.

(1) Conselho de Administração: dentro de suas competências e responsabilidades legais, estatutárias e regulamentares, delibera de forma colegiada sobre as políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, claramente documentadas, incluindo a principal peça orientadora deste gerenciamento, que é a Declaração de Apetite por Riscos (RAS). O Conselho de Administração atua ativamente na gestão de riscos, sendo informado regularmente acerca do comportamento dos indicadores de risco, especialmente os referenciados pela RAS.

(2) Comitê de Riscos (CORIS): tem, entre outras, as seguintes atribuições: a) propor, com periodicidade mínima anual, recomendações ao Conselho de Administração sobre os assuntos de que trata Política de Gerenciamento de Riscos do BRDE; b) avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada; c) supervisionar a atuação e o desempenho do *Chief Risk Officer* – CRO; d) supervisionar a observância, pela Diretoria Colegiada, dos termos da RAS; e) avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas; f) manter registros de suas deliberações e decisões; g) reunir-se com o Conselho de Administração, por solicitação do mesmo, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

(3) Comitê de Auditoria (COAUD): a) avaliar a efetividade da área de controles internos, das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BRDE, além de regulamentos e normativos internos; b) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras; c) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pelo BRDE; d) avaliar e monitorar exposições de risco do BRDE; e) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas; f) recomendar, à Diretoria do BRDE, correção ou aprimoramento de



políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; g) avaliar o cumprimento, pela administração do BRDE, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; h) avaliar o cumprimento, pela Diretoria, das recomendações feitas pelo COAUD, pelo Conselho Fiscal, pelo Comitê de Riscos, pelas auditorias interna e externa e pelos órgãos de supervisão, controle e fiscalização; i) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao BRDE, além de regulamentos e normas internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação; j) avaliar relatórios destinados ao Conselho de Administração que tratem dos Sistemas de Controles Internos do BRDE; k) apreciar e deliberar sobre todos os relatórios regulares das auditorias interna e independente no tocante aos resultados de suas atividades, incluindo as respostas da Diretoria às recomendações feitas sobre controles e inconformidades, acompanhando os apontamentos e recomendações; l) apreciar os relatórios periódicos relativos às atividades do Canal de Denúncias, da Transparência e do Programa de Privacidade (LGPD); m) supervisionar as ações de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (LD/FT) a partir de informações compiladas e apresentadas pela Auditoria Interna e pelas áreas responsáveis pela execução desta Política, bem como de outros mecanismos de que disponha; n) tomar ciência do resultado de verificações do Banco Central do Brasil e dos Órgãos de Fiscalização e Controle Externo; o) comunicar ao Conselho de Administração e ao Banco Central do Brasil, no prazo máximo de três dias úteis da data em que tomar conhecimento, a existência ou suspeita de ocorrência de situações de erro ou fraude; p) coordenar suas atividades.

4) Diretoria Colegiada: é órgão de deliberação colegiada, gestão unificada, integrada e centralizada, incumbida da realização dos objetivos e da prática de atos necessários ao regular funcionamento do BRDE, cabendo-lhe estabelecer as políticas, diretrizes e normas a serem observadas pelo BRDE, respeitadas as competências e deliberações do CODESUL e do Conselho de Administração.

(5) Chief Risk Officer – CRO: o Diretor de Planejamento do BRDE é o Diretor responsável perante o Banco Central do Brasil e executa as atribuições de *Chief Risk Officer - CRO*, respondendo por todas as competências e atribuições da Unidade de Gerenciamento de Riscos estabelecidas nos regulamentos internos, em lei e em disposições do Conselho Monetário Nacional relativas ao gerenciamento de riscos. É assegurado ao CRO o exercício de suas atribuições de maneira independente, podendo reportar-se, diretamente e sem a presença dos membros da Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração. O CRO exerce, ainda: a) supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento; b) responsabilidade pela adequação, à RAS e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos; c) responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da Unidade de Gerenciamento de Riscos, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros; d) subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração; e) responsabilidade pela Política de Divulgação de Informações, compreendendo a consolidação das informações a serem divulgadas a respeito do Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital.

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



(6) Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS): segregada das unidades de negócios e da Auditoria Interna, sob a supervisão e administração do CRO, podendo reportar-se diretamente ao Comitê de Riscos, à Presidência e ao Conselho de Administração, compete à Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, como unidade da Direção Geral, as seguintes atribuições: a) supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos; b) zelar pela adequação das políticas de gerenciamento de risco e de capital, seus processos, relatórios, sistemas e modelos aos parâmetros estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e por sua conformidade aos objetivos estratégicos do BRDE; c) subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando ao Conselho de Administração e ao Comitê de Riscos; d) participar do processo de reclassificação de instrumentos das carteiras de negociação e bancária; e) coordenar o gerenciamento dos riscos de modo integrado, preservando e valorizando o ambiente de decisões do BRDE, bem como desenvolvendo e implementando metodologias e ferramentas de mensuração e controle dos riscos; f) elaborar proposição de Declaração de Apetite por Riscos (RAS), zelando pelo atendimento dos limites e parâmetros que a constituem e por sua atualização, no mínimo, anual; g) promover a disseminação da cultura de riscos a todos os colaboradores, inclusive os prestadores terceirizados de serviços relevantes; h) supervisionar a avaliação da adequação do capital e identificar a necessidade de capital para fazer frente aos riscos de forma prospectiva; i) prover agilidade nos processos e na tomada de decisão relacionados ao risco, buscando alinhar as atividades do BRDE aos padrões recomendados pelos Acordos de Capitais de Basileia e exigidos pelo Banco Central do Brasil; j) promover a disseminação das políticas relacionadas aos controles internos no BRDE, mantendo o monitoramento de sua aderência; k) supervisionar as atividades relacionadas com o Sistema Integrado de Controles Internos; l) supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento integrado de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento; m) zelar pela conformidade dos normativos e seus efeitos em relação à exposição aos riscos e *compliance*, emitindo pareceres e manifestações; n) disponibilizar aos gestores, à Diretoria, aos Comitês de Riscos e de Auditoria e ao Conselho de Administração informações e mecanismos para a supervisão e acompanhamento da exposição do banco aos diferentes riscos a que o BRDE está exposto; o) zelar pela previsão, valorização e observância de princípios éticos e normas de conduta dentro do BRDE; p) orientar e subsidiar os processos de tomada de decisão nas dependências de forma a que os processos internos do BRDE estejam sempre em conformidade; q) promover adequada capacitação dos integrantes da Unidade de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e *Compliance*, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos; r) coordenar a elaboração, pelo Departamento de Riscos Operacionais, Controles Internos e *Compliance*, das proposições normativas relacionadas ao Sistema Integrado de Controles Internos, bem como sua revisão, com as alterações julgadas necessárias ao seu adequado funcionamento, incorporando medidas decorrentes de alterações normativas ou situações não identificadas anteriormente; s) promover e coordenar, por meio do Departamento de Riscos Operacionais, Controles Internos e *Compliance*, as ações de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; e, t) exercer as atividades relacionadas com a promoção e o monitoramento do *compliance* (conformidade), zelando pelo cumprimento de leis e regulamentos emanados por órgãos superiores e controladores, assegurando a aderência, a implementação e a atualização de normas internas e externas.

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



É no âmbito da SURIS e seus departamentos, que são elaboradas as proposições de atualizações normativas relacionadas ao gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* bem como é nesta unidade que se controla e acompanha os processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS. Ainda dentro do escopo de atribuições da SURIS, podem se destacar: a) a elaboração e revisão periódica do programa de testes de estresse; b) a avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse; c) a elaboração e divulgação de relatórios gerenciais tempestivos para a Diretoria do BRDE, Comitê de Riscos e o Conselho de Administração, versando sobre: (1) valores agregados de exposição aos riscos e seus principais determinantes; (2) aderência do gerenciamento de riscos aos termos da RAS e às políticas e aos limites estipulados pelo Conselho de Administração; (3) avaliação dos sistemas, das rotinas e dos procedimentos, incluindo eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e ações para corrigi-las; (4) ações para mitigação dos riscos e avaliação da sua eficácia; (5) grau de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no âmbito do BRDE; (6) premissas e resultados de testes de estresse; (7) processos e controles relativos à apuração do montante Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), pelo cálculo dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e pelo cumprimento do Adicional de Capital Principal; e, (8) processos e controles relativos à apuração e ao cumprimento do requerimento mínimo da Razão de Alavancagem (RA), quando aplicáveis ao BRDE.

(7) Auditoria Interna (AUDIN): responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

(8) Comitê de Gestão (COGES): órgão auxiliar da Diretoria responsável por apreciar e submeter à Diretoria os atos de gestão de alta repercussão ou transversalidade.

(9) Comitê de Crédito (COCRED): órgão auxiliar da Diretoria com a competência de pronunciar-se conclusivamente sobre os méritos e riscos das operações de crédito, recomendando ou não o seu deferimento à respectiva alçada.

(10) Todos os colaboradores: cabe a todos os colaboradores do BRDE a manutenção de processos efetivos de rastreamento dos riscos aos quais estejam sujeitos bem como o reporte tempestivo à SURIS quando da detecção de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS.

C. Canais de disseminação da cultura de riscos na instituição (código de conduta, manuais, processos de comunicação de riscos, entre outros.

A comunicação e a informação do gerenciamento de riscos são efetuadas através da emissão periódica de informes e relatórios de gerenciamento de riscos. Esses documentos, além de serem apreciados pela Diretoria, pelo Comitê de Riscos e pelo Conselho de Administração do Banco, são compartilhados com os demais gestores.

A cultura de riscos é disseminada ainda por meio de processo estruturado, com base em treinamentos periódicos e específicos ao pessoal da instituição. O Conselho de Administração, a Diretoria Colegiada, o Comitê de Auditoria e o Comitê de Riscos

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



recebem, periodicamente, relatórios versando sobre o gerenciamento de riscos e de capital.

Visando a publicidade e transparência da política e da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, o BRDE publica em seu site os seguintes documentos:

- a) Estrutura de Gerenciamento Contínuo de Riscos e de Capital, elaborada pela SURIS.
- b) Relatório de Pilar 3, elaborado em bases consolidadas do conglomerado prudencial.

As informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, estratégias e processos relacionados ao Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) são divulgadas interna e amplamente.

D. Escopo e principais características do processo de mensuração de riscos.

O processo de gerenciamento de riscos do BRDE permite que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados. O trabalho de identificação, mensuração e mitigação dos riscos é feito primariamente pela área especializada de gestão de riscos, mas todas as unidades organizacionais de negócio e suporte do Banco são responsáveis pela gestão dos riscos relacionados com seus processos operacionais.

O BRDE dispõe de políticas, planos, normas e procedimentos que orientam o gerenciamento dos riscos, proporcionando uma base normativa uniforme e coerente que assegura uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade de suas atividades, processos e sistemas e a dimensão de sua exposição ao risco.

E. Processo de reporte de riscos ao CA e à diretoria.

O reporte dos relatórios e informes de riscos produzidos pela unidade organizacional responsável por este monitoramento e apartada das unidades de negócio (SURIS) para a Diretoria colegiada é realizado por meio do CRO, que no BRDE exerce também as funções de Diretor de Planejamento. Após a apreciação pela Diretoria, os documentos são levados ao conhecimento e análise do Conselho de Administração, após exame preliminar do Comitê de Riscos, que exerce função auxiliar ao referido Conselho.

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



F. Informações qualitativas sobre o programa de testes de estresse (portfólios considerados, cenários adotados, metodologias utilizadas e uso dos resultados no gerenciamento de riscos).

A Deliberação CA nº 2025/151 define o programa de testes de estresse como o conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição. Estabelece ainda que a Diretoria e o Conselho de Administração devem se envolver ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

De acordo com a metodologia definida pelo Banco Central para o preenchimento do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO), o risco de crédito representou, em dezembro de 2025, 85,4% do total da exposição ao risco do BRDE. O restante da exposição se refere ao risco operacional (4,7%) – o qual é estimado por uma abordagem simplificada – e ao risco de mercado (9,8%). Adicionalmente a estes riscos, o BRDE ainda está sujeito ao risco de capital (que é o próprio objeto do DLO), ao risco de liquidez, aos riscos país e de transferência e aos riscos social, ambiental e climático.

Ao longo de 2025, o banco empregou 5 testes de estresse de risco de crédito, realizados pela SURIS. Estes testes são documentados como parte dos Relatórios trimestrais de Risco de Crédito, os quais são submetidos à Diretoria, ao Comitê de Risco (CORIS) e ao Conselho de Administração. Após a apreciação pela Alta Gestão, estes Relatórios ficam disponibilizados na página da SURIS na *Intranet*.

Os testes de estresse do risco de crédito tratam da variação no valor do provisionamento para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) em recortes determinados da carteira de crédito. Os aumentos simulados no percentual provisionado aumentam a exigência de Patrimônio de Referência, impactando os indicadores prudenciais de capital. Em resumo, os testes de estresse determinam o quanto uma deterioração da qualidade da carteira creditícia do Banco reduzirá o Índice de Basileia do BRDE, estimando desta forma o grau de suficiência de capital do Banco frente a cenários adversos.

Teste de Provisionamento e Política de Gerenciamento de Capital – o primeiro teste é do tipo reverso e busca confrontar a carteira total, sem nenhum recorte, contra o aumento das Provisões para Perdas Esperadas associadas ao Risco de Crédito (PPERiC). Ele oferece ao final uma medida do reflexo do aumento das provisões sobre o Índice de Basileia (suficiência de capital) do Banco.

Teste de Provisionamento da exposição total dos maiores clientes – o segundo teste de estresse de risco de crédito é a estimativa dos efeitos de um aumento do provisionamento dos 10 maiores clientes de forma progressiva e acumulada. O teste simula qual seria o impacto no Patrimônio de Referência e no Índice de Basileia se os maiores clientes forem rebaixados para o estágio 3 (ativos com problema de recuperação de crédito), implicando em aumento para 100% da probabilidade de *default* e consequente aumento do provisionamento.

Teste de simulação da deterioração do risco de crédito com 10%, 15% e 20% de provisão em segmentos econômicos selecionados – o terceiro teste de estresse do risco de crédito trabalha com o aumento da provisão nos 10 segmentos econômicos com maior representatividade na carteira total de crédito do BRDE. Para tanto, consideram-se as Classes da CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), onde são

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



identificados os 10 segmentos com os maiores saldos contábeis do Banco. Basicamente, busca-se demonstrar como o Índice de Basileia do BRDE se comportaria mediante um cenário de 10%, 15% e 20% de provisão nos 10 segmentos selecionados. Além disso, objetiva-se indicar os percentuais de provisão que levariam o Índice de Basileia aos limites estabelecidos na RAS.

Teste de simulação da deterioração da carteira com rebaixamento de estágios – esse teste simula os impactos sobre o Índice de Basileia de uma deterioração da carteira de crédito do BRDE, com rebaixamentos parciais e/ou totais dos valores alocados em cada estágio. Esse teste se subdivide em teste de rebaixamentos sucessivos de estágios e teste reverso com o objetivo de identificar qual o percentual de exposição da carteira (EAD) do BRDE precisa ser rebaixado de estágio até que sejam atingidos os limites mínimos do indicador da RAS para o Índice de Basileia bem como do Banco Central.

Os testes de estresse se baseiam no impacto de reduções nos recebimentos previstos sobre as disponibilidades líquidas do Banco, a partir da premissa de que as obrigações passivas sejam honradas ordinariamente pelo BRDE, independentemente destas reduções. Rotineiramente, são simuladas situações de estresse de liquidez considerando diferentes percentuais de redução dos recebimentos, mantidas as demais premissas adotadas na elaboração do Fluxo de Caixa Projetado. Eventualmente, outros percentuais de redução podem ser simulados, de acordo com a necessidade ou em função de condições macroeconômicas adversas.

O risco operacional caracteriza-se por sua natureza heterogênea e pela presença de elementos de difícil quantificação, o que impõe limitações à realização de testes exclusivamente quantitativos. Ainda assim, o BRDE vem avançando de forma contínua no fortalecimento da gestão desse risco.

A SURIS elabora reportes bimestrais contendo informações atualizadas sobre eventos de risco operacional, atividades de compliance e riscos de natureza cibernética. Esses reportes são encaminhados ao Conselho de Administração, contribuindo para o aprimoramento da gestão e da governança do Banco.

No contexto do modelo de negócios do BRDE, destacam-se, entre os riscos operacionais mais relevantes, aqueles associados à Tecnologia da Informação. Tais riscos são gerenciados pela Superintendência de Tecnologia (SUTEC), que realiza testes periódicos de situações de contingência, compreendendo: a) testes mensais do *Datacenter*; b) testes bimestrais de recuperação do *backup*; e c) testes semestrais do ambiente de contingência do *Mainframe*.

Os riscos operacionais de TI são apreciados pela Alta Direção por meio do relatório anual de acompanhamento do “Plano de Ação e Resposta a Incidentes”.

Os testes de estresse para o risco de mercado se concentram em testes de estresse para o risco cambial, que por sua vez, se baseiam no impacto de choques sobre as taxas de câmbio para as moedas nas quais o BRDE tem exposição. Os testes buscam dimensionar os impactos dos choques cambiais sobre as posições ativas compradas e passivas vendidas e, conseqüentemente, sobre a exposição cambial líquida, o requerimento de capital para a parcela do risco cambial (RWA_{CAM}) e sobre o Índice de Basileia (IB). São realizados, ao total, quatro testes de estresse para risco cambial, cada um com um choque de magnitude diferente.

Em relação aos testes de estresse para os riscos social, ambiental e climático (SAC), destaca-se inicialmente que a relevância desses riscos tem se intensificado nos últimos anos, em razão da maior frequência e severidade de eventos climáticos extremos, o que

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



reforça a necessidade de sua adequada incorporação aos processos de gestão de riscos das instituições financeiras.

O risco de crédito é influenciado pelo risco SAC na medida em que os tomadores de empréstimos estão sujeitos tanto aos riscos climáticos físicos quanto aos riscos de transição, os quais podem impactar negativamente a sua capacidade de pagamento, bem como o valor dos ativos oferecidos em garantia. Considerando que o risco de crédito representa a principal exposição do BRDE e a relação existente entre os riscos sociais, ambientais e climáticos e esse tipo de risco, os testes de estresse têm como objetivo identificar os impactos decorrentes de um eventual aumento do provisionamento em segmentos da carteira associados a maiores exposições ao risco SAC.

Considerando a recorrência de eventos climáticos extremos e a possibilidade de decretação de situação de calamidade pública em municípios da área de atuação do BRDE, o Banco mantém teste de estresse específico voltado à avaliação dos impactos desses eventos sobre a carteira de crédito.

Esse teste de estresse contempla as operações localizadas em municípios que tenham sido, em algum momento, objeto de decreto de calamidade pública, simulando-se a deterioração da carteira por meio do aumento do provisionamento e seus reflexos sobre o Índice de Basileia, de forma consistente com a metodologia adotada nos testes de risco de crédito.

Na ocorrência de novos eventos climáticos extremos que resultem em decretos de calamidade pública, os municípios afetados são incorporados ao conjunto de análise. Adicionalmente, com o objetivo de capturar potenciais impactos de médio e longo prazo associados à maior vulnerabilidade climática, os municípios incluídos permanecem na amostra do teste, independentemente da vigência formal do respectivo decreto.

Adicionalmente, o BRDE realiza teste de estresse dos setores com maior exposição ao risco climático pois, considerando sua atuação voltada ao financiamento do desenvolvimento econômico, o BRDE mantém uma carteira de crédito predominantemente de longo prazo, o que o torna particularmente exposto aos riscos de transição. Ademais, uma parcela relevante da carteira do Banco está vinculada ao setor agropecuário, altamente dependente de fatores climáticos e especialmente suscetível aos riscos físicos, tanto agudos quanto crônicos.

A *Task Force on Climate-related Financial Disclosure* identificou quatro setores da economia com alta probabilidade de serem impactados pelas mudanças climáticas, tanto por meio dos riscos físicos como de transição. A força-tarefa reconhece que os setores de energia, transportes, materiais e construção e agricultura, alimentos e produtos florestais são críticos, levando em consideração as emissões de gases do efeito estufa, consumo de água e consumo de energia.

O teste de estresse dos setores com maior exposição ao risco climático tem como base a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) dos clientes. A partir da Taxonomia Verde da FEBRABAN, são identificados os códigos CNAE associados a maior exposição às mudanças climáticas e, a partir desses códigos, a parcela da carteira do BRDE alocada nos setores mais expostos. De forma semelhante aos testes de estresse de risco de crédito, o exercício simula a deterioração da carteira vinculada aos setores classificados como críticos, por meio do aumento do provisionamento das operações, mensurando-se o impacto resultante sobre o Índice de Basileia, considerando que maiores níveis de provisionamento implicam maior exigência de capital.

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



O risco de capital, ou seja, a insuficiência de capital para fazer frente aos riscos que a instituição está exposta, é monitorado constantemente e existem regras para a definição da situação de crise de capital. Entende-se que os testes de estresse para risco de crédito e para risco de liquidez são, simultaneamente, testes para a capacidade de capital do BRDE. Dado este monitoramento e avaliação, bem como a situação concreta de indicadores de capital muito sólidos, não existe presentemente a necessidade da realização de testes de estresse adicionais.

O risco reputacional é de difícil apuração e seu gerenciamento ainda está em estágio de estruturação no BRDE. Não foram desenvolvidos testes específicos para estes riscos.

G. Estratégias de mitigação de riscos e sua efetividade.

A mitigação de riscos é realizada de acordo com a relevância de cada modalidade de risco no modelo de negócios do Banco.

O risco de crédito é mitigado pela análise criteriosa de cada operação e pela exigência de estruturas de garantias (garantias imobiliárias, fundos garantidores, aval de instituições financeiras e etc.). Essa estratégia tem possibilitado a manutenção de indicadores de inadimplência inferiores à média do Sistema Financeiro Nacional.

Para mitigação do risco de mercado dado em virtude do risco cambial, o BRDE busca minimizar a exposição líquida de seus ativos a variações decorrentes de flutuações cambiais. Para isso, o BRDE não realiza aplicações financeiras sujeitas à variação cambial, exceto para fins de proteção ao risco de mercado (*hedge*) de alguma operação. Adicionalmente, o BRDE realiza operações de crédito com componente de variação cambial em seu custo somente quando (i) a operação é amparada por instrumento de *hedge* que mitiga o risco de mercado associado com flutuações cambiais e/ou (ii) quando o financiamento repassa o custo cambial ao cliente, constituindo um ativo equivalente à posição passiva do Banco em moeda estrangeira, o qual deverá atender ao menos uma das seguintes condições: (1) possuir faturamento e capacidade de pagamento suficientes para que o compromisso assumido em moeda estrangeira não represente parcela de endividamento significativa, de forma a conseguir absorver eventuais flutuações da taxa de câmbio; (2) possuir receitas recorrentes em moeda estrangeira que funcionem como “*hedge natural*” para a operação.

O risco de liquidez possui uma avaliação periódica, sendo feita mensal e trimestralmente pela Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance (SURIS), apresentada ao Comitê de Riscos - CORIS, ao Conselho de Administração e à Diretoria do BRDE por meio do Relatório de Gerenciamento Integrado de Riscos e dos Informes Mensais de Acompanhamento dos Indicadores da RAS. O constante monitoramento das condições de liquidez visa antever a possibilidade de ocorrência de eventos de contingência, possibilitando ações corretivas e mitigadoras, de acordo com o Plano de Contingência de Liquidez.

A mitigação do risco operacional no BRDE baseia-se em uma estrutura formal de governança, alinhada à Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e às políticas internas, que contempla a identificação, o monitoramento contínuo e o controle dos riscos associados às rotinas operacionais da instituição. O Banco utiliza matrizes de riscos operacionais e de controles internos, relatórios gerenciais periódicos, além de uma estrutura robusta de segurança da informação e continuidade de negócios, com testes regulares de contingência em Tecnologia da Informação. A efetividade dessa estratégia

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br



decorre da integração entre controles, monitoramento sistemático e supervisão em nível estratégico, contribuindo para a redução da probabilidade e do impacto de eventos operacionais relevantes.

A mitigação dos riscos social, ambiental e climático no BRDE está integrada ao gerenciamento de riscos e, de forma central, ao risco de crédito, refletindo o caráter transversal desses riscos. O Banco utiliza o Sistema de Administração de Riscos Social, Ambiental e Climático (SARSAC) na análise das operações, assegurando a avaliação da conformidade socioambiental, da regularidade perante os órgãos competentes e da exposição a riscos climáticos físicos e de transição, inclusive no que se refere a fornecedores e prestadores de serviços. Esses riscos também são considerados nos testes de estresse e no monitoramento de indicadores de concentrações setorial e regional. A partir dessas análises, o BRDE tem fortalecido a sua missão institucional como promotor do desenvolvimento sustentável na região sul, o que resulta em uma política de contratação mais atenta à exposição da carteira aos riscos socioambientais e climáticos.

H. Breve descrição do gerenciamento de capital, incluindo a avaliação de suficiência e adequação do Patrimônio de Referência (PR) para cobertura dos riscos das atividades atuais e projetadas da instituição.

Os principais instrumentos de gestão do risco de capital são o Plano de Capital e o Plano de Contingência de Capital, aprovados pelo Conselho de Administração e que observam as seguintes diretrizes:

- (1) o Plano de Capital está elaborado de forma consistente com o Planejamento Estratégico, com o Plano Operacional Anual e com o Cenário Macroeconômico Institucional, abrangendo um horizonte mínimo de três anos, e em conformidade com a Política Integrada de Gestão de Riscos do BRDE;
- (2) o Plano de Contingência de Capital determina o nível de crise de capital e prevê os procedimentos a serem adotados para adequação do capital de acordo com a regulamentação vigente e o determinado no Planejamento Estratégico.

Nos períodos projetados durante a elaboração do Plano de Capital o Índice de Basileia do BRDE se manteve dentro do limite considerado como tolerável na RAS, indicando que o Patrimônio de Referência (PR) do Banco é suficiente e adequado para a cobertura de seus Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) atuais e prospectivos.

DIREÇÃO-GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5000
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
CEP: 90.010-140
Porto Alegre/RS - Brasil
Fone: (51) 3215-5211
E-mail: brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
CEP: 88.020-000
Florianópolis/SC - Brasil
Fone: (48) 3221-8000
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
CEP: 80.030-900
Curitiba/PR - Brasil
Fone: (41) 3219-8000
E-mail: brdepr@brde.com.br